



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de
Direito Público

Ata de Julgamento
7ª Sessão da Seção de Direito Privado
Sessão Presencial

Aos 11 dias do mês de junho do ano de 2026, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13h08min, na sala de sessões, reuniu-se a Seção de Direito Privado, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, MÔNICA DE FARIA SARDAS, GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA, LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, RENATO LIMA CHARNAUX SERTÃ, PAULO WUNDER DE ALENCAR, HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO e SERGIO WAJZENBERG.

Representando o Ministério Público, participou da sessão o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Guilherme Magalhães Martins.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e ALEXANDRE FREITAS CÂMARA.

Vinculado, em razão de processos incluídos na pauta, o Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Suely Lopes Magalhães, Presidente, declarou aberta a sessão, e, apresentou para





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de
Direito Público

aprovação as Atas de Julgamento da 6ª Sessão da Seção de Direito Privado, nas modalidades presencial e virtual, realizadas no dia 07 de maio de 2026, distribuídas eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnadas, foram aprovadas sem ressalvas.

Em seguida, anunciou a retirada/adiamento de pauta dos processos descritos abaixo:

1. 0084589-80.2024.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	FERNANDO DE MELLO ABRAHÃO
ADVOGADO	JUDÁ JESSÉ DE BRAGANCA SOARES
ADVOGADO	FERNANDO DE MELLO ABRAHAO
AGDO	CONDOMINIO DO EDIFICIO FORTE DEL MARE
ADVOGADO	FÁBIO DE SOUZA PEREZ

Processo Retirado de Pauta.

2. 0100012-80.2024.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	ALVARO ESTEVEZ SANCHEZ
ADVOGADO	LARISSA NUNES CHAVES
REU	CRISTIANO DOS SANTOS CASTRO
REU	PRISCILA DA SILVA SOARES CASTRO
ADVOGADO	JOÃO GABRIEL LIZARDO BERNARDO DIAS

Processo Retirado de Pauta.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de
Direito Público

3. 0033574-72.2024.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA
ORIGEM	TERESOPOLIS 1 VARA CIVEL
AUTOR	JACOB CUSNIR
ADVOGADO	ENEAS EUSTAQUIO DE OLIVEIRA FILHO
REU	CONDOMINIO COMARY GLEBA VI
ADVOGADO	BRUNO AUGUSTO VASCONCELLOS MILLER
ADVOGADO	JULIA CARNEIRO BIGATTI
ADVOGADO	ROBERTO TOLEDO MONTEVERDE

Processo Adiado.

4. 0088450-11.2023.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	ELIZETE RODRIGUES CENACHI
AUTOR	KELLE RODRIGUES CENACHI
ADVOGADO	ARTUR ARRUDA LOBATO RODRIGUES CARMO
REU	SONIA MARIA MAKSOUD
REU	REGINA CELIA MARKSOUD
REU	FERNANDO ANTONIO TADEU MAKSOUD
REU	ESPÓLIO DE JOÃO MAKSOUD REP/P/S/INV FERNANDO ANTONIO TADEU MAKSOUD
ADVOGADO	PAULO THOMAS KORTE

Adiado o julgamento.

Iniciado o julgamento dos processos descritos abaixo:



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de
Direito Público

1. 0007499-30.2023.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	GRANDE RIO ALIMENTOS LTDA
AUTOR	ESPOLIO DE EDSON JOSE DE OLIVEIRA REP/P/S/INV ARY GUSTAVO COSTA OLIVEIRA
AUTOR	DENIS ALFREDO MAIA
AUTOR	ALEXANDRE CESAR DE MENEZES SILVEIRA
AUTOR	ISMACIA DE FATIMA MENEZES SILVEIRA
AUTOR	TEREZA CHRISTINA DE MENEZES SILVEIRA
AUTOR	PEDRO PAULO BARROS PEREIRA JUNIOR
AUTOR	JOSE CARLOS SILVA DE CARVALHO JUNIOR
AUTOR	JOSE MARIO MOREIRA DA SILVA JUNIOR
AUTOR	ANDRE LUIZ BARROSO DA SILVA
AUTOR	RICARDO AUGUSTO PEREIRA LOUREIRO
AUTOR	CLAUDIA MARCIA PEREIRA LOUREIRO
AUTOR	PATRICIA MARQUES PAZOS
AUTOR	DAISY GLORIA XAVIER
AUTOR	RAPHAELA COPLE PEREIRA MARCELLO
ADVOGADO	MARCELO DA SILVA DE SOUZA
REU	ESPÓLIO DE EDMAR ESTEVES JUNIOR REP/P/S/INV DENISE DE OLIVEIRA ROSA ESTEVES
ADVOGADO	RENATA DE OLIVEIRA ESTEVES
ADVOGADO	ERICA LAINE BEZERRA DELATORRE NOGUEIRA
LITIS	FERNANDO CESAR DE GREGÓRIO ESTEVES
LITIS	Giselia de Gregorio Esteves Faria
ADVOGADO	WALDEMAR DECCACHE
ADVOGADO	MARIO AUGUSTO FIGUEIRA

Sessão de 26/03/2026





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de
Direito Público

Após votar o Desembargador Relator julgando improcedente o pedido, sendo acompanhado pelos Desembargadores Gilberto Clovis Farias Matos, Murilo Andre Kieling Cardona Pereira, Luiz Henrique Oliveira Marques, Celso Silva Filho, Paulo Wunder de Alencar, Humberto Dalla Bernardina de Pinho, Antonio Marreiros da Silva Melo Neto, Carlos Santos de Oliveira, Marcos Alcino de Azevedo Torres e Alexandre Freitas Câmara, PEDIU VISTA a Desembargadora Mônica de Faria Sardas, ficando de aguardá-la a Desembargadora Maria da Gloria Oliveira Bandeira de Mello. Este é o resultado provisório. Julgamento suspenso.

Fizeram uso da palavra o Dr. Marcelo da Silva de Souza, pelos autores, a Dra. Renata de Oliveira Esteves, pelo réu, e o Dr. Mario Augusto Figueira, pelos litisconsortes passivos.

Pediu vista o(a) Exmo(a). Sr(Sra): DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. CELSO SILVA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO, DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Ausente no julgamento deste processo o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Sessão de 11/06/2026

Em continuação ao julgamento, a Desembargadora Mônica de Faria





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de
Direito Público

Sardas, em voto-vista, votou pela procedência do pedido, sendo acompanhada pela Desembargadora Maria da Glória Oliveira Bandeira de Mello, que aguardava vista. O Desembargador Murilo Andre Kieling Cardona Pereira reformulou seu voto proferido na sessão anterior para acompanhar a divergência inaugurada pela Desembargadora Mônica de Faria Sardas. Resultado final: Por maioria de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, sendo acompanhado pelos Desembargadores Gilberto Clovis Farias Matos, Luiz Henrique Oliveira Marques, Celso Silva Filho, Paulo Wunder de Alencar, Humberto Dalla Bernardina de Pinho, Antônio Marreiros da Silva Melo Neto, Carlos Santos de Oliveira, Marcos Alcino de Azevedo Torres e Alexandre Freitas Câmara, VENCIDOS os Desembargadores Mônica de Faria Sardas, Maria da Glória Oliveira Bandeira de Mello e Murilo Andre Kieling Cardona Pereira, que julgavam procedente o pedido.

Presente a Dra. Renata de Oliveira Esteves, pelo réu.

.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr(Sra): DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

Fará voto o(a) Exmo(a). Sr(Sra): DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS.

2. 0100202-09.2025.8.19.0000

CLASSE	INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REL. DESIG.	DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
ARGUENTE	EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0930156-35.2023.8.19.0001
INTERESSADO	IUSEMBERG DOS SANTOS PÁDUA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de
Direito Público

ADVOGADO FLAVIO GOMES BOSI
ADVOGADO VICTOR FELIX MAZZEI
INTERESSADO UNIMED DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FEDERAÇÃO
ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS
ADVOGADO ILAN MACHTYNGIER

Por maioria de votos, não foi admitido o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Luciano Saboia Rinaldi de Carvalho, que fica designado para o acórdão, sendo acompanhado pelos Desembargadores Mônica de Faria Sardas, Gilberto Clovis Farias Matos, Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira, Murilo Andre Kieling Cardona Pereira, Luiz Henrique Oliveira Marques, Maria da Gloria Oliveira Bandeira de Mello, Renato Lima Charnaux Serta, Paulo Wunder de Alencar, Humberto Dalla Bernardina de Pinho e Sergio Wajzenberg, VENCIDO o Desembargador Antonio Marreiros da Silva Melo Neto, Relator, que votava pela admissão do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos de seu voto, sendo acompanhado pelo Desembargador Carlos Santos de Oliveira.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

Fará voto vencido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de
Direito Público

BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

3. 0052127-36.2025.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ALAIR COSTA DE ANDRADE
AGTE	ADRIANA COSTA DE ANDRADE
AGTE	ALEXANDRE JOSE DE ANDRADE
AGTE	ALEXSANDRO COSTA DE ANDRADE
AGTE	ANDRÉA DE ANDRADE CABRAL
AGTE	CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE
ADVOGADO	HILARIO FRANKLIN PINTO DE SOUZA
AGDO	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO
AGDO	ALMIR ANACLETO DE JESUS

Por unanimidade de votos, não foi conhecido o Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fez uso da palavra o Dr. Hilário Franklin Pinto de Souza, pelos agravantes.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO MARREIROS





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de
Direito Público

DA SILVA MELO NETO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO e DES. SERGIO WAJZENBERG.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

4. 0025075-31.2026.8.19.0000

CLASSE	INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. SERGIO WAJZENBERG
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE	EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO CÍVEL N º 0004478-55.2021.8.19.0052
INTERESSADO	ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A
ADVOGADO	FÁBIO INTASQUI
INTERESSADO	AMPLA ENERGIA E SERVICOS S A
ADVOGADO	GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO

Por unanimidade de votos, foi admitido o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. SERGIO WAJZENBERG.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SERGIO WAJZENBERG, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de
Direito Público

MATOS, DES. MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR e DES. HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

5. 0022993-61.2025.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	CONSTRUCASA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
ADVOGADO	THIAGO NICOLAY
ADVOGADO	ANA CAROLINA FIORI PINHEIRO
REU	JOÃO MANUEL NUNES RODRIGUES
REU	ELIZABETH SILVA RODRIGUES
ADVOGADO	CLÓVIS ARAÚJO DE LIMA

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Fez uso da palavra a Dra. Ana Carolina Fiori Pinheiro, pelo autor.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de
Direito Público

PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO, DES. SERGIO WAJZENBERG, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA e DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

6. 0025420-07.2020.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. SUELY LOPES MAGALHAES
RELATOR	DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	MOURA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
ADVOGADO	FERNANDA MARQUES RODRIGUES NEVES
REU	PEM ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO	SYLVIA MARIA MENDONÇA DO AMARAL

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fez uso da palavra a Dra. Fernanda Marques Rodrigues Neves, pela parte autora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e de
Direito Público

DE OLIVEIRA, DES. MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR, DES. HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO, DES. SERGIO WAJZENBERG e DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Ao final da sessão foram computados 10 processos (04 adiados/retirados de pauta e 06 julgados).

Nada mais havendo para ser julgado, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Suely Lopes Magalhães, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 14h15min.

Lavrada esta ata, na forma do artigo 91 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, tendo como base as informações do Sistema eJUD, as anotações feitas durante a sessão e o conteúdo das mídias digitais.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026.

Desembargadora **SUELY LOPES MAGALHÃES**

Presidente

Luisi Danelli Rocha

Diretora do Departamento de Processos das Seções de Direito Privado e
de Direito Público

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 16.07.2026.

